

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021  
CONTRATO Nº 082/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, portador da cédula de identidade nº 1.286.340 SSP/PE, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**Considerando** a autorização do art. 65 da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no “Anexo I” do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de R\$ **21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais), representando um acréscimo de 25%.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ **107.500,00** (cento e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Orobó, 21 de fevereiro de 2022.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

  
**RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**  
Rafael Severino da Rocha Filho  
Contratado

**Testemunhas:**

Nome: Gracilene Maria Barbosa  
CPF nº. 057.688.944-03

Nome: Epua Solange Carneiro  
CPF nº. 054.330.894.86

ANEXO I – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021  
CONTRATO Nº 082/2021

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA. 100 (daN) - 8 METROS <i>Fabricante: LIMOLAJES</i>	50	Unidade	R\$430,00	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.500,00